



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 18

**FLS.** 137

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.413/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Sara Elias Cardoso Leão, auxiliar de serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04147, de 28 de junho de 2018, pela servidora municipal Sara Elias Cardoso Leão, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de junho de 2018;

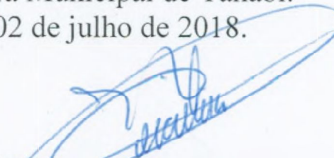
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Sara Elias Cardoso Leão, portadora do RG n.º 33.956.346-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 285.730.108-19, registro n.º 16659, auxiliar de serviços, no período de 02/07/2018 à 30/08/2018.

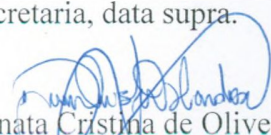
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 02 de julho de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso.  
Assistente de Secretaria